



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 27 de agosto de 2020 - Ano 10 - nº 806



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 031 LM  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 15245/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ERICA MAYUMI WATANABE INOKUTI, RG. 44.096.244-4, retroativos à 11 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0275 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8132/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALMIR VIDAL, RG: 25.032.602-4, matrícula nº 9056 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0276 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10637/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WALTER LUIZ FERNANDES, RG: 4.589.951-4, matrícula nº 8943 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 31 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0277 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12214/20 (Digital)

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLEUSA ARAUJO DE LIMA, RG: 23.003.295-3, matrícula nº 14842 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 17 de julho de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0278 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11361/20 (Digital)

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IZALTINA DE ALMEIDA MULLER, RG: 18.830.580-4, matrícula nº 11378 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde 29 de junho de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0279 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7188/18

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELENA MARIA FERRAREZ, RG: MG-1.770.697, matrícula nº 14400 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0280 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7439/17

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SUELI LEAL, RG: 6.532.081-5, matrícula nº 13962 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos desde 22 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0281 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23085/18

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVANA APARECIDA BULGARELI RIBEIRO, RG: 17.251.643-2, matrícula nº 14634 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 03 de agosto de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0282 LP  
De 28 de agosto de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 60/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr: (a) MARIA DA SAUDE DE FREITAS NUNES DA SILVA, RG: 36.020.058-8, matrícula nº 16824 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

### COMUNICADO

A Secretaria de Saúde de Sumaré informa que a detetização do PA e USF Cis Nova Veneza foi reagendada para este sábado, dia 29, a partir das 8 horas. Neste dia, o PA estará fechado para que o serviço seja realizado. O atendimento será retomado normalmente no domingo, dia 30, às 7 horas. Já no atendimento da USF não haverá alteração.

Rafael Virginelli  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

**Ato nº 15.**  
**De 15 de JUNHO de 2020.**

DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO

MÊS DE ABRIL DE 2020

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento a lei Municipal nº 5447 de 06 de dezembro de 2012, informa:

Numero total de Notificações de autuações por equipamentos eletrônicos: 2.647

Numero total de Notificações de autuações por agentes de trânsito: 544

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas eletrônicas: R\$ 574.296,24

Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Talonários eletrônicos: R\$ 121.949,25

José Aparecido Ribeiro Marin  
Secretário Municipal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Superintendência de Administração Tributária, após suprimento dos demais meios possíveis, vem através do presente com base no dispositivo nos artigos nº 98, inciso IV e nº 99, inciso IV da Lei Municipal nº 2.244 de 13 de Dezembro de 1.1190 e suas alterações posteriores, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa ARCEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob o nº 25.501.01-6, CNPJ sob nº 09.436.258/0001-00, Inscrição Estadual sob nº. 671.248.881.113, com endereço cadastrado na Rua Amélia Furlanetto dos Santos, 248 – Parque Residencial Regina em Sumaré /SP, da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 0075/2020, de

10/07/2020 e da Lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 005/2020 de 26/08/2020, objetos do Processo Administrativo nº 21184/2019 que se encontra no Departamento de Fiscalização Tributária sito a Rua Dom Barreto, nº 1211 – sala superior – Centro – Sumaré / SP onde estará disponível para vistas do interessado nos dias uteis, das 08h00 às 17h00. Ficará , portanto , a empresa NOTIFICADA a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização das obrigações principais requeridas no mencionado na NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR e A.I.M.. Considerar-se-á o contribuinte cientificado para cumprimento das referidas obrigações a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia a contar da presente publicação. O não cumprimento, dentro do prazo estabelecido, implicará na continuidade dos procedimentos fiscais nos termos da legislação vigente. SUMARÉ, 26 DE AGOSTO DE 2020 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – Fiscal Municipal responsável: Maria Fernanda M.P.Reis – Matrícula: 15251.

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2020

Licitação nº 022/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS GINECOLÓGICAS PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/09/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 26 DE AGOSTO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6393, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina o Sistema de Lazer 02, do Loteamento denominado Parque Residencial Salerno de Praça Diomaria Meira (Didi).-

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 02, do loteamento denominado Parque Residencial Salerno, com 43.548,24 m<sup>2</sup>, passa a ser denominado Praça Diomaria Meira (Didi).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de agosto de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 14.331/2020

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br